

Em razão dos pedidos de desligamento apresentados por docentes recentemente eleitos no âmbito do Edital nº 37/2025, os quais impactam diretamente a composição da chapa e o quórum mínimo necessário para a regular constituição do colegiado, verifica-se comprometida a continuidade e a regularidade do processo eleitoral.

Diante desse cenário, torna-se necessária a anulação do edital vigente, a fim de possibilitar a adequada reorganização do processo eleitoral e a posterior publicação de novo edital, garantindo a legalidade dos atos, a transparência do procedimento e a correta composição do colegiado, em conformidade com as normas institucionais.

Atenciosamente,

- Camila Fernanda Costa e Cunha Moraes Brandão

Diretora – UEMG – Universidade do estado de Minas Gerais – Unidade Divinópolis

- Daniela Alves da Silveira Moura –

Coordenadora Matemática - - Membro da Comissão Eleitoral

- Patrícia Mascarenhas Dias –

Chefe Departamento Exatas - Membro da Comissão Eleitoral